

ANEXO I

PORTARIA N.º: 01/2019.

PROCESSO N.º. 54972 - 37. 2017. 8.06.0112/0PROMOVENTE: Romulo Rodrigues Lima**AVALIAÇÃO MÉDICA****PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE**

[Art. 31º da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974]

Informações da VítimaNome completo: Romulo Rodrigues LimaCPF: 055.377.553-78Endereço completo: R. Dom Pedro II - 1896 - Pirajá**Informações do acidente**Local: Av. Castelo Branco C/ Hilton GomesData do Acidente: / / **Concordância com a realização da avaliação médica**

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de verificação do grau de invalidez permanente em razão do processo judicial n.º.

54972 - 37. 2017. 8.06.0112/0, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte – CE.

Juazeiro do Norte/CE, 30 / 11 / 2021Romulo Rodrigues Lima

Assinatura da Vítima